
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 262/2011 de 15 de Março de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-734, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 94.260,02€ (noventa quatro mil duzentos e sessenta euros e dois cêntimos) à Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, a transferir por duodécimos no montante de 7.855,00€ (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.